

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 125/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARABIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar a disposição, com ônus para o órgão de origem **MUNICÍPIO DE PILÕES/PB**, o Senhor **JAILSON DA SILVA ALVES**, inscrito no CPF nº 068.298.014-51, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 23/12/2023, para prestar seus serviços junto ao **Ministério Público do Estado da Paraíba - Promotoria de Justiça de Guarabira/PB**.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 06 de novembro de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional do Município de Pilões/PB